**PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 005/2023**

**Súmula: Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no exercício financeiro de 2023, do Legislativo Municipal, na importância de até R$ 15.000,00 (quinze mil reais).**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

**Art. 1º -** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento corrente nos seguintes créditos orçamentários:

01. LEGISLATIVO
01.01- CAMARA MUNICIPAL
01.031 – AÇAO LEGISLATIVA
01.031.0101 – MANUTENÇAO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01.031.0101.2001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
33.91.97.00.00.00– APORTE DEFICIT ATUARIAL 15.000,00

**Art. 2º -** Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto conforme o artigo anterior serão os resultantes da redução dos seguintes créditos orçamentários:

01 – LEGISLATIVO
01.01 CAMARA MUNICIPAL
01.031 AÇAO LEGISLATIVA
01.031.0101 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS
01.031.0101.2001 – ATIVIDADES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL
33.90.14.00.00.00 – DIARIAS PESSOAL CIVIL 15.000,00

**Art. 3º -** Esta Resolução entra em vigor na data sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Irati, 11 de dezembro de 2023.

**DR. JOÃO HENRIQUE DUARTE**
Vereador - Presidente Interino

**ALCIDES CEZAR PINTO**
Vereador - 1º Secretário

**VERA MARIA GABARDO**
Vereadora - 2ª Secretária

**JUSTIFICATIVA**

O presente Projeto de Resolução visa autorizar a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento da Câmara Municipal em dotação específica no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), visando a adequação dos créditos orçamentários para fazer cumprir as exigências legais.

Em razão da apresentação do novo cálculo de Déficit Atuarial referente ao exercício de 2023, o qual foi disponibilizado no dia 11 de dezembro de 2023 pela empresa responsável contratada pelo Executivo Municipal, é necessário que haja uma suplementação orçamentária visando fazer a quitação da parte que cabe ao Legislativo Municipal.

Os recursos para a cobertura do presente Credito Adicional Suplementar serão oriundos da redução de parte de dotação orçamentaria no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Contando com a aprovação do Douto Plenário, apresentamos para apreciação o presente Projeto de Resolução.

**DR. JOÃO HENRIQUE DUARTE**
Vereador - Presidente Interino

**ALCIDES CEZAR PINTO**
Vereador - 1º Secretário

**VERA MARIA GABARDO**
Vereadora - 2ª Secretária